



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI Nº 17/2025, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Processo SEI Nº 0008196-34.2025.6.18.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com sede na Pça Des. Edgar Nogueira, S/N, Cabral, em Teresina/PI, CEP 64.000-920, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.957.363/0001-33, representada neste ato por seu Presidente, Des. Sebastião Ribeiro Martins.

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ 81.243.735/0019-77, com sede localizada na Rua Javari, n.º 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I - CEP 69.075-110, Manaus/AM, telefone (41) 3239 7928 / (41) 3312 3677, e-mail: contratosgov@positivo.com.br / andamento@positivo.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do componente interno do Computador Positivo Master C8400 MiniPro, objeto do Contrato nº 17/2025 (0002426250), objetivando a troca do modelo de SSD originalmente ofertado para o modelo **SSD NSP095**, com consequente prorrogação do prazo de entrega por mais 8 dias, **até 22/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 124, II, b, da Lei. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em meio eletrônico, constante do Processo Administrativo - SEI nº 0008196-34.2025.6.18.8000, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente

POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Alberto Manoel Custodio

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Manoel Custódio, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/09/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002498097** e o código CRC **E233DCA9**.

0008196-34.2025.6.18.8000

0002498097v5



--